

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 016/2021

ENFERMEIRO – PRONTO SOCORRO

EDITAL DE ABERTURA

DAS VAGAS

Número de Vagas: 02 (Duas)

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

I. Atribuições Gerais:

- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem da Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e as Normas, regulamentos do hospital, rotinas operacionais da unidade;
- Apresentar-se uniformizado, com avental da Instituição, sapatos fechados e em bom estado de conservação;
- As blusas de frio poderão ser da cor branca ou azul marinho;
- Apresentação pessoal adequada: higiene, unhas, cabelo, jóias, material de bolso, barba e maquiagem;
- Direcionar-se à Comissão de Ética de Enfermagem, sempre que haja ocorrência que julgue pertinente.

II. Atribuições Assistenciais:

- Realizar Histórico de Enfermagem na admissão do paciente ou durante as consultas ambulatoriais;
- Na passagem de plantão:
 - Receber e transmitir informações pertinentes aos pacientes, bem como exames a serem realizados;
 - Observar rigorosamente os horários de entrada e saída dos funcionários, bem como uniformização e apresentação pessoal;
 - Conhecer as ocorrências relacionadas ao estado geral dos pacientes, cuidados especiais;
 - Conferir a checagem dos itens das prescrições médicas e de enfermagem.
- No início do plantão:
 - Realizar escala de divisão de trabalho, conforme grau de dependência dos pacientes;
 - Conferir os medicamentos controlados e materiais consignados do setor;

- Encaminhar pacientes para Unidades Críticas, realizando passagem de plantão de Enfermeiro para Enfermeiro e estar sempre acompanhado de técnico/auxiliar de enfermagem e médico;
- Acompanhar procedimentos de maior complexidade como: cardioversão, implante de marcapasso, passagem de cateter central, entre outros;
- Passar visita a todos os pacientes sob sua responsabilidade, diariamente durante o plantão;
- Prestar assistência de enfermagem direta aos pacientes em estado grave e realizar procedimentos de maior complexidade, conforme Lei do Exercício Profissional;
- Acionar a equipe médica sempre que necessário para o cuidado do paciente;
- Orientar pacientes e seus familiares sobre a assistência de enfermagem prestada, visando segurança e bem-estar dos mesmos, diminuindo ansiedades e solucionando eventuais problemas;
- Participar de visitas clínicas com As Equipes Médicas Clínica, Cirurgia Cardíaca e Vascular;
- Interagir com a equipe multiprofissional (médica, SCIH, nutrição, psicologia, fisioterapia);
- Cumprir e fazer cumprir a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- Realizar anotações de enfermagem dos cuidados prestados e devidas intercorrências ocorridas com os pacientes;
- Coordenar e participar no atendimento de emergência;
- Realizar ECG em casos de emergência, ou caso a técnica de eletro não esteja presente;
- Garantir os serviços auxiliares (laboratório, imagem, etc) sempre que necessário;
- Realizar a coleta de amostras laboratoriais sempre que necessário;
- Notificar a SCIH e ao Enfermeiro Chefe em caso de sinais e sintomas de infecção e/ou doenças infectocontagiosas;
- Realizar o aprazamento nas prescrições médicas;
- Realizar instalação de bolsa de sangue conforme POP de transfusão de hemocomponentes
- Realizar procedimentos em pacientes com feridas complexas;
- Realizar busca ativa de lesões de pele com dados estatísticos da instituição nas unidades de internação;
- Preencher adequadamente as planilhas e notificações de Indicadores Assistenciais (por.: exemplo: incidência de feridas, LPP, estomias /mês; incidência de perda de Sonda nasoenteral; incidência de flebite, entre outras);
- Realizar tratamento de lesões complexas, como por exemplo, desbridamento com instrumental e tratamentos com novas tecnologias em acordo com diretrizes institucionais;
- Orientar e treinar cuidado ao doente e a família com lesão de pele, estomia, sonda enteral/vesical para preparo da alta hospitalar.

III. Atribuições Gerenciais

- Tomar condutas com responsabilidade assumindo suas ações;
- Realizar entrega de planilhas, documentos, avaliações e demais solicitações da Divisão de Enfermagem, cumprindo prazos pré-estabelecidos;
- Coordenar e supervisionar os funcionários da equipe de enfermagem da unidade, orientando-os quanto: assiduidade, pontualidade, postura, ética profissional, aparência e desempenho profissional diário;
- Supervisionar a qualidade da assistência de enfermagem prestada pelos funcionários sob sua responsabilidade;
- Verificar a qualidade dos registros realizados nos prontuários dos pacientes pelos funcionários sob sua responsabilidade;
- Servir como intermediador de conflitos de informações promovendo o grau de satisfação da clientela atendida no setor;
- Ser responsável pelos escriturários, orientando-os:
 - Manter em ordem os prontuários;
 - Manter organizado o posto de enfermagem;
 - Verificar se pedidos e laudos de exames estão anexados nos prontuários;
 - Conferir no senso diário se todas as prescrições médicas foram dispensadas pela farmácia;
 - Realizar reposição de materiais conforme necessidade do setor.
- Supervisionar os pedidos, ordens de serviço, e encaminhamentos realizados pelos escriturários;
- Fazer escala semanal das atividades dos funcionários, como: organização e limpeza do expurgo, geladeira, posto de enfermagem, armários, entre outros;
- Realizar avaliação do período de experiência dos funcionários sob sua responsabilidade;
- Avaliar o desempenho diário técnico e humano dos funcionários, orientando os mesmos em seus pontos falhos ressaltando os pontos favoráveis;
- Realizar avaliação anual de desempenho conforme cronograma estabelecido pela Divisão de Enfermagem e Serviço de Educação Continuada;
- Participar de reuniões com a Chefia de Enfermagem da unidade;
- Realizar reuniões com os funcionários de sua unidade, avaliando desempenho técnico e humano para fins de orientação, treinamento, aperfeiçoamento, estabelecendo uma comunicação com a equipe e esclarecimento de dúvidas e problemas da unidade;
- Administrar as situações problemáticas junto a funcionários, pacientes e acompanhantes da unidade sob sua responsabilidade;
- Comunicar a Chefia de Enfermagem todas as intercorrências do setor;
- Aplicar as medidas disciplinares aos funcionários sob sua responsabilidade juntamente com a chefia, quando necessário;
- Comunicar a Chefia de Enfermagem qualquer acidente de trabalho ocorrido na unidade ou licença médica, no prazo máximo de 24 horas;
- Supervisionar e avaliar estágios do curso de residência e/ou aprimoramento em enfermagem cardiovascular;

- Elaborar escala de descanso dos Técnicos/Auxiliares de Enfermagem e Escriturários conforme rotina estabelecida:
- Período da manhã e tarde: 15 minutos.
- Período da noite: 1 hora.
- Programar e fazer, juntamente com os Enfermeiros Chefes, avaliações para remanejamento interno e avaliações de desempenho centradas em problemas;
- Supervisionar o preparo pré-operatório e seu registro em impresso próprio;
- Executar tarefas e trabalhos com racionalização de tempo e sem desperdício de material.

IV. Recursos Materiais:

- Participar da elaboração do regimento de enfermagem e dos manuais operacionais e seguir suas diretrizes;
- Conferir diariamente o lacre do carro de emergência e sempre que utilizado, repor os materiais e medicamentos, conforme procedimento operacional padrão;
- Checar ordem e limpeza concorrente/terminal de toda a unidade, como: posto de enfermagem, armários de medicação e materiais, geladeiras, expurgo, unidades de pacientes, equipamentos, sala de espera e demais;
- Responder pelos materiais fixos, equipamentos e mobiliários da unidade assegurando o adequado funcionamento dos mesmos;
- Auxiliar a Chefia de Enfermagem no teste de materiais fornecidos pela Divisão de Enfermagem.

V. Atribuições de Ensino:

- Participar das reciclagens programadas e eventos científicos, estimulando sua equipe para o mesmo;
- Participar de artigos científicos e colaborar com as pesquisas multiprofissionais da Instituição;
- Orientar projetos e trabalhos científicos seguindo a linha de pesquisa da Divisão de Enfermagem (Enfermeiros com titulação *Stricto-sensu*);
- Participar das bancas examinadoras e processos seletivos;
- Programar, receber e acompanhar visitantes de enfermagem (estudantes e profissionais);
- Assumir preceptoria da residência e/ou aprimoramento conforme regimento;
- Participar com pontualidade em treinamento e convocações realizadas pela Divisão de Enfermagem e Serviço de Educação Continuada.
- Capacitar Enfermeiros nos diferentes protocolos e recomendações institucionais, como por exemplo, tratamento das feridas, sondagem nasoenteral, escalas de avaliação, entre outras;
- Capacitar técnicos e auxiliares de enfermagem para realização de procedimentos técnicos em acordo com Procedimento Operacional Padrão (POP), como por exemplo prevenção de LPP, curativos e coberturas; administração de medicamentos, balanço hídrico, entre outros.

VI. Atribuições Específicas Por Setor:

- Encaminhar pacientes para realização de exames, juntamente com a equipe multiprofissional;
- Prestar assistência direta aos pacientes em estado grave e em procedimentos de maior complexidade, (auxílio na passagem de marcapasso, Balão intra-aórtico, Swan-Ganzs, assistência circulatória, Toracotomia, dentre outros);
- Realizar a coleta de material biológico e encaminhar para análise laboratorial.

REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.
- Conclusão da Graduação de Enfermagem;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem em dia com os deveres para o exercício profissional;
- Comprovante de pagamento de anuidade para o exercício profissional;
- Possuir de preferência diploma de Pós Graduação Lato-sensu em Cardiologia, Terapia Intensiva, Urgência e Emergência, Residência de Enfermagem Cardiovascular e/ou diploma de Aprimoramento em Enfermagem em Cardiologia;

Perfil para o Cargo:

- Conhecimento e habilidade compatíveis com a função;
- Possuir postura e respeito à hierarquia;
- Competência para liderar, tomada de decisões;
- Facilidade no trabalho em equipe, colaborativo;
- Ter iniciativa, senso crítico-reflexivo, responsabilidade;
- Capacitação de adaptação a mudanças, autonomia, flexibilidade;
- Prontidão para enfrentar desafios, prontidão para mobilizar recursos;
- Ética profissional.

CARGA HORÁRIA

36 horas

INSCRIÇÃO

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0162021

das 10 horas do dia 25/05/2021 as 10 horas do dia 01/06/2021.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

Ao se apresentar para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

- Documento original para identificação;
- Curriculum atualizado.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a **60** ou mais pontos nas questões da prova objetiva.

Programa da Prova: Conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e, se for o caso, de sua especialidade.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA: 07/06/2021

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 1 - Programa da Prova Objetiva: Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área.

FASE 2 – Avaliação Curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

Experiência Anterior - 0 a 50 pontos.

Cursos complementares - 0 a 25 pontos.

Curso Técnico - 0 a 25 pontos.

Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA: 17/06/2021

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
100	+	100	+	100/3	=	100

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **60** ou mais pontos no resultado final.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário Inicial: R\$ 4.942,20

Salário Efetivo: R\$ 5.491,39

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0162021

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

RECURSOS HUMANOS